



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	3
Prefeitura Municipal de Juína	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N° 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2025**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N° 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade, bem como os Memorandos n° 09/2025 e 12/2025, advindos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda, o resultado final do Processo Seletivo Emergencial n° 001/2025 em vigência e sua devida homologação, seguindo a ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR o (as) candidato (as) abaixo relacionado (as) a **se apresentar (em) na Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 24 horas após a convocação**, não o fazendo, o candidato será eliminado e convocado o próximo classificado e **ainda comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, n° 346, Centro, no Horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial**, para apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos necessários ao exercício da função e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga e:

RELAÇÃO DE CANDIDATO (S) CONVOCADO (S):**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS**

Nome	Inscrição	Posição
ANA MARIA DE ARAUJO COSTA	57	49°

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ NÃO PROFISSIONALIZADO/VIGILANCIA PATRIMONIAL - 30 HORAS

Nome	Inscrição	Posição
JESSICA WIARA SOUZA BISPO	01	2°

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ NÃO PROFISSIONALIZADO/NUTRIÇÃO ESCOLAR - 30 HORAS

Nome	Inscrição	Posição
FRANCISCA BATISTA DA SILVA	10	10°

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças-MT, 05 de fevereiro de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA
N.º 001/2023**

MUNICIPIO DE JUINA-MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2023- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROCESSO: Termo de Parceria n.º 001/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento de cargo e valor ao Termo de Parceria n.º 001/2023, a reequilíbrio financeiro conforme DECRETO N° 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, onde altera o salário-mínimo da Secretaria Municipal do mencionado Termo, celebrado entre o PARCEIRO PÚBLICO e a OSCIP, que passará a vigorar nos acréscimos de valor total do Termo de Parceria conforme plano de trabalho anexo, em decorrência do aditivo de cargo e valor, nos grupos CLT, Pessoa Jurídica e Reembolso, No grupo CLT o valor passa a vigorar R\$ 492.105,35 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) Mensal, no grupo Pessoa Jurídica no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) Mensal, e nas Despesas Operacionais no valor de R\$ 28.143,53 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos) Mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento ao Termo de Parceria n.º 001/2023, celebrado entre o PARCEIRO PÚBLICO e a OSCIP, tem como base legal e Contratual, as Cláusulas Segundo, Quarta, Quinta, Nona e Décima Primeira, do Termo de Parceria n.º 001/2023, o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e os §§ 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.100/99, que regulamentou a Lei Federal n.º 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação das OSCIPs.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025;

PELO PARCEIRO PÚBLICO: **GEREMIAS DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal;

PELA OSCIP: Dion Cassio Migueis Jacob, Representante Legal. Administrador de Licitações.

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA
N.º 002/2023**

MUNICIPIO DE JUINA-MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 002/2023- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PROCESSO: Termo de Parceria n.º 002/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento de cargo e valor ao Termo de Parceria n.º 002/2023, a reequilíbrio financeiro conforme DECRETO N° 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, onde altera o salário-mínimo da Secretaria Municipal do mencionado Termo, celebrado entre o PARCEIRO PÚBLICO e a OSCIP, que passará a vigorar nos acréscimos de valor total do Termo de Parceria conforme plano de trabalho anexo, em decorrência do aditivo de cargo e valor, nos grupos CLT, Pessoa Jurídica e Reembolso, No grupo CLT o valor passa a vigorar R\$ 632.931,74 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) Mensal, no grupo Pessoa Jurídica no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) Mensal, e nas Despesas Operacionais no valor de R\$ 35.541,85 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensal conforme planilha de reembolso.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditamento ao Termo de Parceria n.º 002/2023, celebrado entre o PARCEIRO PÚBLICO e a OSCIP, tem como base legal e Contratual, as Cláusulas Segundo, Quarta, Quinta, Nona e Décima Primeira, do Termo de Parceria n.º 001/2023, o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e os §§ 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.100/99, que regulamentou a Lei Federal n.º 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação das OSCIPs.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025;

PELO PARCEIRO PÚBLICO: **GEREMIAS DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal;

PELA OSCIP: Dion Cassio Migueis Jacob, Representante Legal. Administrador de Licitações

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PARCERIA N.º 003/2023

MUNICIPIO DE JUINA-MT

EXTRATO DO **VIGÉSIMO QUINTO** TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2023- OBJETO: Termo de Aditamento de cargo e valor ao Termo de Parceria n.º 001/2023, a reequilíbrio financeiro conforme DECRETO N° 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, onde altera o salário-mínimo e aditivo de cargo e valor da Secretaria Municipal do mencionado Termo, celebrado entre o PARCEIRO PÚBLICO e a OSCIP, que passará a vigorar nos acréscimos de valor total do Termo de Parceria conforme plano de trabalho anexo, em decorrência do aditivo de cargo e valor, nos grupos CLT, Pessoa Jurídica e Reembolso, No grupo CLT o valor passa a vigorar R\$ 1.470.542,63 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) Mensal, no grupo Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.020.161,10 (Hum Milhão

e Vinte Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos) Mensal, e nas Despesas Operacionais no valor de R\$ 125.587,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) mensal conforme planilha de reembolso.

FUNDAMENTO LEGAL: tem como base legal e Contratual, as Cláusulas Segundo, Quarta, Quinta, Nona e Décima Primeira, do Termo de Parceria n.º 001/2023, o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e os §§ 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.100/99, que regulamentou a Lei Federal n.º 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação das OSCIPs: Associação de Gestão e Programas - AGAP;

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025;

PELO PARCEIRO PÚBLICO: **GEREMIAS DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal;

PELA OSCIP: Dion Cassio Migueis Jacob, Representante Legal. Administrador de Licitações

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 05 19:03:43 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)